

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e direitos as seguintes informações sobre o processo judicial nº 0003613-14.2019.814.0061 tramitando na 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí, e apresentou a seguinte concessão de decisão liminar Thiago Cendes Escórcio, determinando que:

"(...) Ante o exposto, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR para DECLARAR a suspensão de todas as fases do edital de licitação Pregão Presencial nº PP-CPL-002/2019IPASET, Processo Nº 20190219-IPASET, bem como se este já se encontrar concluído, a sua anulação, ficando suspenso todos os atos de referido procedimento administrativo até decisão ulterior INTIME-SE

De acordo com a decisão exarada pelo MM juiz, COMUNICAMOS A SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019-IPASET pelo prazo indeterminado até que seja feita a devida apreciação dos itens em comento.

Tucuruí-PA, 15 de abril de 2019.

Kleyson Luiz Martins Magno

Presidente da CPL/IPASET

Portaria nº 001/2019-GS
